GABINETE DA VEREADORA DAVINA

INDICAÇÃO Nº 020/2024 - GVDG

(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretária Municipal de Densevolvimento Social a seguinte INDICAÇÃO:

Câmara Municipal de Tucuma LIDO EM, 0.67,057 IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

A Constituição Federal, dentre os direitos sociais, elencou a assistência aos desamparados, com a proteção à velhice. Visando que a dignidade da pessoa humana fosse preservada em todas as fases da vida do indivíduo.

CONSIDERANDO, que alguns idosos do nosso município não possuem moradia digna ou se encontram em caso de indigência, se faz necessário a criação de uma casa de repouso e passagem para que todos aqueles idosos que se encontrem neste estado possam ter um aconchego e um casa para chamar de lar, e conjuntamente através do Poder Executivo com ação da Secretaria de Desenvolvimento Social melhorar as condições de sobrevivência dos nossos Idosos.

CONSIDERANDO, que o Estatuto do Idoso, em seu Artigo 2°, garante a todo Idoso direitos fundamentais inerente a pessoa humana, os protegendo de toda forma, garantindo-lhes a preservação de sua saúde mental física, aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, sendo extremante necessário a criação desta Casa de Repouso e Passagem para os idosos no município de Tucumã.

Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Diante do exposto, requeiro na forma Regimental, que depois de ouvido o Douto Soberano Plenário e dele receba votação favorável, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor PREFEITO MUNICIPAL, para que autorize que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, possa viabilizar a execucação da indicação acima mencionada.

Câmara Municipal de Tucumã, 03 de maio de 2024

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB.

WhatsApp: (94) 99165-9223